

DECRETO Nº 4783/84
de 18 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 412 de 21/09/84

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
1.700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e se tezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

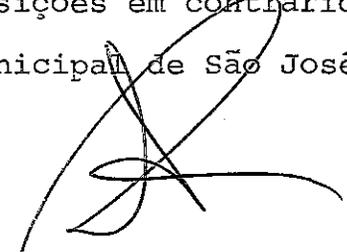
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15810202.92	Viagens e Estádias	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	1.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente.

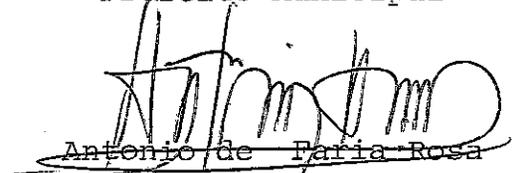
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482471.06	Seminário Servos de Maria	
10.20 - 4110	Obras e Instalações	1.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

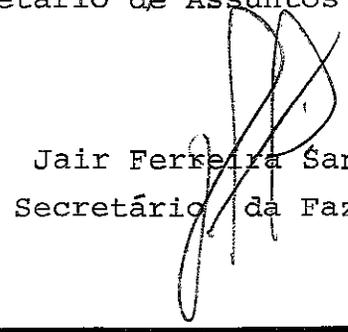
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de setembro de 1984.



Robson Marinho
Prefeito Municipal



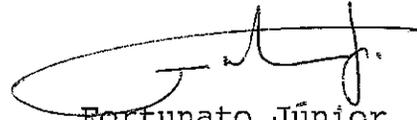
Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4783/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro



Fortunato Júnior
Formalização de Atos